

Declaração

Segundo comunicação da 10.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério do Emprego e da Segurança Social, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.^a série, n.º 9, de 11 de Janeiro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde e lê:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
02						Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu			
	..	...	...	11.00	...	Contribuições para instituições — Previdência Social	150	188	(j)
				13.00	...	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos			
	...	...	...	...	...		...	...	...
04						Secretaria-Geral			
	...	...	10.03	...	...	Outras prestações directas	490	—	(d)
			13.00			Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	250	—	(d)

deve ler-se:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
02						Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu			
	..	...	...	11.00	...	Contribuições para instituições — Previdência Social	150	-	(j)
				13.00	...	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	188	(j)
	...	...	...	...	...		...	...	...
04						Secretaria-Geral			
	...	...	...	10.03	...	Outras prestações directas	490	-	(d)
				13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	250	-	(d)

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 20 de Janeiro de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 11.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Educação, a declaração de transferência de verbas publicada no *Diário da República*, 1.^a série, n.º 280, de 5 de Dezembro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No cap. 01, onde se lê «Div. 11 — Direcção-Geral de Apoio e Extensão Educativa» deve ler-se

«Div. 11 — Direcção-Geral de Apoio e Extensão Educativa, subdiv. 01 — Serviços próprios».

No cap. 03, div. 01, subdiv. 03, C. F. 3.02.0, onde se lê «C. E. 26.00 — Bens não duradouros — Consumos de secretaria — 2000 contos» deve ler-se «C. E. 26.00 — Bens não duradouros — Consumos de secretaria, alínea A — Dotação própria — 2000 contos».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 16 de Janeiro de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.